LEI MUNICIPAL Nº 1.900/2024
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre denominação do cemitério municipal de Manhumirim "**Cemitério Municipal José Maximiano de Carvalho".***

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "***Cemitério Municipal José Maximiano de Carvalho"*** o Cemitério Municipal de Manhumirim, situado neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar o ***Cemitério Municipal José Maximiano de Carvalho,*** que por esta lei fora denominado, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, aos 19 de novembro de 2024.

SERGIO BOREL CORREA:05847077629

Assinado de forma digital por SERGIO BOREL CORREA:05847077629
Dados: 2024.11.19 08:24:13 -03'00'

Sérgio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG